REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 13/17

Renovação da declaração de utilidade pública municipal da Associação e Centro de Educação Infantil Maria Dolores.

Senhor presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação da declaração de utilidade pública municipal da entidade Associação e Centro de Educação Infantil Maria Dolores, CNPJ nº. 02.839.378/0001-09, domiciliada nesta Capital.

Segue em anexo justificativa e histórico da referida Instituição, bem como a integralidade dos documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Sala das Sessões, 17 de março de 2017.

EDVALDO BRITO

JUSTIFICATIVA

A instituição Associação e Centro de Educação Infantil Maria Dolores, inscrita no CNPJ sob o nº 02.839.378/0001-09, instituição com mais de 18 (Dezoito) anos de existência, fica sediada na Rua Sete de Setembro da Fazenda Grande, 35 na Fazenda Grande do Retiro- Salvador- Bahia, desenvolve trabalho filantrópico sem o recebimento de nenhuma contrapartida dos beneficiários.

A finalidade da instituição, dentre outros, é promover o desenvolvimento econômico e social e o combate à pobreza, combater o analfabetismo, promover a elevação do padrão cultural das comunidades envolvidas nas ações da associação, através da realização de projetos esportivos, culturais e artísticos autônomos.

Trata-se de uma associação sem fins lucrativos de caráter beneficente e assistencial, de participação voluntária, com finalidades filantrópicas.

Referida Instituição já foi declarada de utilidade pública municipal, conforme Lei 6.813/2005, por isso aqui pleiteia-se a sua renovação.

Dessa forma, entendemos que a mesma atende aos requisitos da Lei, bem como desenvolve trabalho social de interesse da comunidade.

Sala das Sessões, 17 de março de 2017.

EDVALDO BRITO